

**Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)**  
**Ata da 38ª Reunião**

No dia 04 de setembro de 2017, foi realizada a 38ª reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA).

A reunião ocorreu na sala de reuniões do 13º andar do edifício do escritório central da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), na cidade do Rio de Janeiro, com a participação dos seguintes membros do Comitê Gestor: **Sérgio Sá Leitão**, Ministro de Estado da Cultura; **João Batista da Silva**, Secretário do Audiovisual do Ministério da Cultura; **Débora Ivanov**, Diretora-Presidente em exercício da ANCINE; **Pedro Augusto Cunto Machado**, representante da Casa Civil da Presidência da República; **Luciane Gorgulho**, representante do BNDES, agente financeiro credenciado; **André Klotzel** (titular), **Mariza Leão** (titular), **Marco Altberg** (titular), **Roberto Moreira** (suplente) e **Carla Francine** (suplente), representantes do setor audiovisual.

Acompanhando a reunião, estiveram presentes os seguintes representantes da ANCINE: **Roberto Lima**, Diretor; **Rodrigo Albuquerque Camargo**, Secretário de Políticas de Financiamento, substituto; **Vinicius Clay Gomes**, Superintendente de Desenvolvimento Econômico; **Marcial Renato de Campos**, Superintendente de Fomento e **Luana Maira Rufino**, Superintendente de Análise de Mercado. Estiveram presentes, também, **Vitória Lunardelli** e **Everson Leão**, ambos representantes do BRDE, agente financeiro credenciado.

A reunião foi aberta pelo Ministro de Estado da Cultura, que fez breve relato sobre algumas medidas tomadas pelo Conselho Superior de Cinema, em reunião havida em 30 de agosto de 2017. O Conselho aprovou três resoluções, cujas temáticas envolvem a participação da ANCINE: a criação de um Grupo de Trabalho para a elaboração de políticas de combate à pirataria; a atualização das linhas de ação do FSA, com a introdução de medidas e estratégias que visem a desburocratização e a aceleração de suas etapas de execução; e a criação de um Grupo de Trabalho para elaborar uma minuta de Medida Provisória ou Projeto de Lei que regulamente a incidência da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine) sobre os serviços de Vídeo Sob Demanda (VoD).

**Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)**  
**Ata da 38ª Reunião**

Antes de iniciados os debates sobre os itens da pauta da reunião, foi dada a palavra a representantes da CONNE - Conexão Audiovisual Centro-Oeste Norte e Nordeste (Wolney Oliveira, Renato Barbieri, Jorane Castro e Vânia Lima), que fizeram apresentação sobre suas demandas ao CGFSA, dentre as quais, destacam-se: o desafio da sustentabilidade das produtoras da região, que têm dificuldade de retenção de seus talentos e profissionais, atraídos pela maior robustez do mercado do eixo Rio-São Paulo; necessidade de investimento em formação, em todos os níveis; necessidade de eliminação das barreiras das linhas do FSA que acabam por afastar as produtoras daquelas regiões do investimento do FSA; acesso mais claro aos dados sobre a participação das empresas nas linhas de investimento do FSA, em especial nas linhas de fluxo contínuo; e a necessidade de apporte de volume maior de recursos do FSA destinados exclusivamente às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste nas linhas de desenvolvimento de projetos do Fundo.

Na sequência, passou-se às apresentações realizadas pela Superintendência de Acompanhamento de Mercado e pela Superintendência de Desenvolvimento Econômico da ANCINE, que apresentaram os dados do mercado de televisão paga e diagnóstico do investimento das linhas do FSA na produção de obras para o segmento de televisão, respectivamente, de forma a subsidiar o debate e resoluções do Comitê Gestor sobre a matéria.

A partir dos subsídios apresentados pelas áreas técnicas da ANCINE, os membros do CGFSA passaram a debater o atual modelo de investimento pelo FSA na produção para TV. O representante do setor audiovisual, Marco Altberg, fez uso da palavra para apresentar uma pauta de considerações e de propostas para reflexão pelo CGFSA, resumidas a seguir: exclusão dos pareceristas, nos processos seletivos de projetos para TV, quando já houver contrato de pré-licenciamento; revisão dos valores das licenças e seus redutores; revisão dos valores máximos de financiamento; revisão dos valores da licença, a serem calculados sobre o valor aportado pelo FSA na obra, e não sobre o volume global do orçamento; aceitação de outros formatos e gêneros como objetos financiáveis pelas linhas de TV do FSA; revisão dos critérios de inscrição para as produtoras, com a criação de um

**Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)**  
**Ata da 38ª Reunião**

cadastro único, que evite o envio de documentação a cada nova participação; revisão das formas de retorno financeiro do FSA; criação de novas linhas do FSA destinadas à produção para TV (voltadas à comercialização, à complementação e à coprodução internacional, por exemplo); e promoção da copropriedade com responsabilidade para as partes.

Tratou-se, na sequência, de fazer breve relato sobre os encontros aprovados pelo CGFSA e já realizados com representantes dos produtores de obras para o segmento de salas de exibição e dos distribuidores, e de propor data para os encontros com os programadores e com os produtores de obras para TV, agendados.

Em seguida, a convite da ANCINE, foi realizada apresentação aos membros do CGFSA por representantes do Departamento de Tecnologia da Informação e Economia Criativa (DTIC) da FINEP, criado no ano de 2016, com vistas a identificar potenciais ações a serem desenvolvidas em parceria com o FSA.

O DTIC tem empreendido ações na área de economia criativa, em especial no setor de jogos eletrônicos. Em junho de 2017, foi lançado o Edital Finep Startup, programa de investimento que selecionará empresas nascentes (startups) inovadoras. Dentre as áreas de atuação, está incluída a temática de economia criativa, especificamente para startups do setor de jogos eletrônicos que possuam registro junto à ANCINE de Agente Econômico Brasileiro Independente. Uma segunda rodada deste edital será lançada em janeiro de 2018.

De maneira geral, a proposta da FINEP para consideração pelo CGFSA compreende ações das seguintes modalidades: (i) investimento direto: participação em empresas nos moldes do Edital Finep Startup; (ii) financiamento reembolsável: nos moldes do Funtel; e (iii) financiamento não reembolsável: para programa de capacitação de recursos humanos executado por instituições de ensino e pesquisa pré-selecionadas e para incentivo ao desenvolvimento de novas linguagens relacionadas a novas tecnologias do audiovisual.

**Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)**  
**Ata da 38ª Reunião**

Considerando a convergência da atuação da FINEP e do FSA no setor de jogos eletrônicos, foi proposta, pela ANCINE, a inclusão de um representante da FINEP na Comissão de Seleção da Chamada Pública PRODAV 14/2017. A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros do CGFSA, condicionada à verificação, pela ANCINE, da admissibilidade jurídica de tal inclusão.

Foi dada continuidade à reunião, tratando-se, na sequência, do tema da revisão do Regulamento Geral do PRODAV. Nesse particular, a ANCINE apresentou, para ratificação pelo CGFSA, algumas diretrizes gerais que deverão orientar o trabalho de reformulação do Regulamento. Essas diretrizes vêm sendo construídas a partir dos debates ocorridos no âmbito das recentes reuniões do próprio CGFSA e dos encontros com os representantes dos diversos agentes econômicos do setor audiovisual. Em síntese, as diretrizes são:

**(1) Com relação à distribuição:**

- 1.1. ampliação do investimento geral do FSA em linhas de distribuição;
- 1.2. aceite da codistribuição com empresas distribuidoras estrangeiras, mantendo o protagonismo da empresa brasileira;
- 1.3. ampliação do teto de investimento por projeto de distribuição;
- 1.4. apresentação do CPB da obra audiovisual somente na contratação do projeto;
- 1.5. alternativa ao compromisso de resultado - alterar exigência de quantidade de salas de cinema por contrapartida financeira ao investimento do FSA;
- 1.6. possibilidade de apresentação de carteira de projetos de distribuição;
- 1.7. participação do FSA sobre a Receita Bruta de Distribuição – RBD (“comissão de distribuição”) somente quando realizado investimento em comercialização; e
- 1.8. recuperação prioritária pelo FSA pró-rata com os demais investidores em distribuição.

**(2) Com relação à produção:**

- 2.1. revisão dos critérios de seleção, ampliando critérios automáticos nas diversas linhas do FSA, de forma a dar celeridade aos processos de análise e de contratação;
- 2.2. estímulo a coproduções nacionais;
- 2.3. ampliação do teto de investimento em produção, no SUAT e nas demais linhas;
- 2.4. participação do FSA apenas na Receita Líquida do Produtor, em contrapartida ao investimento na produção da obra;
- 2.5. revisão do percentual de participação do FSA na Receita Líquida do Produtor.

**Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)**  
**Ata da 38ª Reunião**

O CGFSA ratificou as diretrizes gerais. A ANCINE realizará estudo de impacto das alterações para apresentar brevemente ao CGFSA, de forma a aprofundar e a qualificar as discussões.

Em seguimento à reunião, a Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura apresentou proposta para a destinação de recursos do FSA, na modalidade de investimento, para o lançamento de editais de fomento à produção audiovisual. A proposta consiste em duas linhas, assim resumidas:

(Linha 01) formação de novos talentos e produção de conteúdos audiovisuais, no valor total de R\$ 37.500.000,00, sendo: 5 longas-metragens de animação, 10 longas-metragens de baixo orçamento de ficção, 6 longas-metragens documentários, 8 telefilmes de ficção e 2 longas-metragens de ficção ou telefilme ou finalização, em coprodução com países do Mercosul. Do valor total de investimento para a linha 01, a SAv/MinC propôs ao CGFSA a destinação suplementar de R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais) de recursos do FSA, somando-se ao valor de R\$ 27.600.000,00 (vinte e sete milhões e seiscentos mil reais) previstos no Plano Anual de Investimentos de 2016; e

(Linha 02) narrativas audiovisuais inovadoras para infância, adolescência e juventude, no valor total de R\$ 20.500.000,00, sendo: 30 filmes curtos e jogos eletrônicos; 16 micro séries e jogos eletrônicos e 15 jogos para infância, adolescência e juventude. A SAv/MinC propôs ao CGFSA a destinação de recursos do FSA no valor integral estimado para a criação da linha 02, ou seja, recursos no montante de R\$ 20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais).

O CGFSA aprovou, por unanimidade, a destinação de R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais) para investimento na Linha 01, oriundos de saldos de ações encerradas do FSA, o que será objeto de resolução específica. Quanto à destinação de recursos para a Linha 02, o CGFSA decidiu deliberar sobre a proposta da SAv/MinC na

**Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)**  
**Ata da 38ª Reunião**

próxima reunião, avaliando a possibilidade de utilização de recursos decorrentes de saldos de ações encerradas ou do futuro Plano Anual de Investimentos do FSA para 2018.

Avançando nos itens da pauta, a Secretaria-Executiva do FSA fez breve relato sobre a gestão da Linha de TVs Públicas e solicitou autorização do CGFSA para a realização da 3ª edição da linha, com utilização de recursos do PAI 2016, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), mantendo-se a parceria com a EBC para gestão operacional da Linha. O CGFSA autorizou, por unanimidade, ambas as propostas. A definição da grade de programação será submetida à avaliação do CGFSA após nova reunião do Grupo de Planejamento Executivo constituído especificamente para a Linha.

Em seguida, abordou-se a questão da dedução dos tributos diretos para o cálculo do retorno financeiro do FSA no caso das empresas tributadas com base no lucro presumido e optantes pelo Simples Nacional. A partir de estudo realizado pelo BRDE, na qualidade de agente financeiro do FSA, permitiu-se concluir como adequada a inclusão da dedução dos tributos diretos para apuração da Receita Líquida do Produtor. Nesse sentido, o CGFSA autorizou a ANCINE a disciplinar a matéria, de acordo com os diferentes regimes de tributação das empresas, observadas as normas tributárias em vigor.

Finalmente, a ANCINE apresentou a proposta de atualização do Calendário de Financiamento 2016-2017, a qual foi referendada pelo CGFSA. A partir da atualização, os editais constantes do calendário ainda a serem lançados são:

- Setembro 2017  
Prodav 07 (SUAT - desempenho artístico)
- Outubro 2017  
Prodecine 12 (coprod. intern. Brasil-Itália)
- Novembro 2017  
Prodavs 08 a 12 (produção para tvs públicas)

Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)  
**Ata da 38ª Reunião**

- Dezembro 2017
  - Prodecine 01 (produção para cinema)
  - Prodecine 05 (produção para cinema - inovação)
- Janeiro 2018
  - Prodav 05 (desenvolvimento)

A partir das apresentações realizadas e decisões tomadas, a Secretaria Executiva do FSA elaborou esta ata, de acordo com o disposto no art. 8º do Regimento Interno do CGFSA, aprovada e assinada pelos membros do Comitê Gestor do FSA presentes.

**Sérgio Sá Leitão**  
Ministro de Estado da Cultura

**João Batista da Silva**  
Secretário do Audiovisual do Ministério da Cultura

**Débora Ivanov**  
Diretora Presidente em exercício da ANCINE

**Pedro Augusto Cunto Machado**  
Representante da Casa Civil da Presidência da República

Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)  
**Ata da 38ª Reunião**

(continuação das assinaturas)

**Luciane Gorgulho**

Representante dos agentes financeiros credenciados

**André Klotzel**

Representante do Setor Audiovisual

**Mariza Leão**

Representante do Setor Audiovisual

**Marco Altberg**

Representante do Setor Audiovisual

**Roberto Moreira**

Representante do Setor Audiovisual (suplente)

**Carla Francine**

Representante do Setor Audiovisual (suplente)